Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ATO NR. 43/82

Reajusta os subsidios e a remuneração mensal dos Vereadores,a partir de 1º de janeiro de 1982,e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA,ESTADO DE SÃO PAULO,etc.,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo presente os têrmos da Resolução 1/82 de 29 de março de 1982,e:

- considerando as disposições contidas na Lei Complementar nr. 25 de 02 de julho de 1975,com as modificações da Lei Complementar nr. 38 de 13 de novembro de 1979,fica reajustada a remuneração dos Vereadores a partir de 1º de janeiro de 1982;

- considerando que a receita efetivamente arrecadada por este municipio no ano transato foi de Cr$265.404.990,55, conforme demonstra o Balancete mensal da Prefeitura correspondente ao Mês de dezembro,sobre cujo valor deverão ser calculados os 3%(treis por cento)para fins de se apurar o limite máximo permissivel de despesas à titulo de remuneração dos Vereadores.

- considerando ainda o índice populacional do municipio,fornecido pelo Agênte do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica,em carta de 25 de fevereiro de 1981;

- considerando que a Mêsa da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, através do Decreto Legislativo 147 de 22 de novembro de 1978,e publicado no Diário Oficial de 23 de novembro de 1978, e de acôrdo com a certidão expedida pela Assembléia Legislativa do Estado em 09 de março de 1982,fixando os

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

subsídios dos Deputados Estaduais a partir de 1º de janeiro de 1982,em Cr$ 452.511,43 mensais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os valores da remuneração mensal de Vereadores da Câmara Municipal de Mococa,compreendendo subsídios (parte fixa,parte variável,Sessões Extraordinárias e ajuda de custo),passam a partir de 1º de janeiro de 1982,a corresponder a 15(quinze por cento) do que a igual título fôr pago aos deputados estaduais e obedecidos os seguintes critérios:

Subsídios

Parte Fixa.....Cr$ 7.190,10
Parte Variável.....Cr$ 13.622,94
Sessões Extraordinárias..Cr$ 3.632,78
Ajuda de CustoCr$ 26.593,59
Soma..... Cr$ 51.039,41

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982,revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 1982

Italo Maziero
Presidente

Jose Luiz Cominato
Secretário

Afixado em Edital em 29/03/1982
Publicado no Jornal ____
N.o ~ Pag. ~ em ~/~/~
CM em 29/03/1982